

ATA 001/2017

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na sala da coordenação do PPGA, bloco E do Complexo Administrativo no Campus Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande (FURG), reuniu-se o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Administração, composto pelo Professor Doutor Vilmar Antonio Gonçalves Tondolo, Professora Doutora Livia Castro D'Avila, Professora Doutora Angélica Conceição Dias Miranda, Professor Doutor Márcio André Leal Bauer, o representante discente Jonatas Wendland, coordenados pelo primeiro. O Coordenador iniciou a reunião verificando se havia quórum, após, expôs a forma como pretende conduzir as reuniões. Expôs que pretende que sejam mensais, em dia pré-estabelecido, para melhor organização das atividades a serem desenvolvidas. **1 - Procedimentos básicos para as bancas de defesa:** a) formulário de solicitação de banca; b) Folha de aprovação. Professor Vilmar e Professora Livia apresentaram documentos para melhor organizar os procedimentos administrativos. Após discussão e sugestões, os documentos foram aprovados. Foi sugerido pelo grupo que conste CPF no documento para que o pedido possa ser agilizado no caso do participante externo. c) Os requisitos para marcação da defesa estão no regimento do PPGA. O Coordenador apresentou as orientações a serem seguidas para defesa. O representante discente questionou o período para defesa da primeira turma de ingressantes na qual o Coordenador respondeu que o prazo é final do mês de abril de 2017. Angélica perguntou pelo prazo no envio da versão final, após a defesa. O Coordenador respondeu que pode ser de 30 a 90 dias conforme validade da ata. d) formato da dissertação: foi discutido pelo grupo as possibilidades de apresentação da versão do documento final ser com as referências bibliográficas no formato APA ou ABNT. Após manifestação dos integrantes, optou-se em seguir o PADRÃO ABNT vigente no país, visto este ser o recomendado pelas Bases de Dados que abrigam os documentos dos Programas de Pós-Graduação brasileiros. **2 - Comissão de bolsas.** Por sugestão da Coordenação de Curso, o colegiado assumirá a comissão de bolsas, facilitando o andamento dos processos. Foi sugerido pelos integrantes que seja elaborado documento norteador sobre a distribuição de bolsas. **3 - Rematrícula da turma 1 na disciplina elaboração de dissertação.** O Coordenador explicou que por sugestão da Diposg os alunos da turma 1, 2015, devem se rematricular na disciplina de elaboração de dissertação, para isso, os professores devem registrar nas turmas atuais a nota "i" de incompleto. **4- Assuntos gerais:** Jonatas questionou como deve ser feita a prorrogação. Coordenadores responderam que esse procedimento deve ser solicitado com antecedência, em documento assinado pelo orientador e encaminhado à Coordenação de Curso para ser discutido no Colegiado, conforme Artigo 57 do Regimento do PPGA. Nada mais havendo a tratar, esta ata será lavrada e assinada pelos presentes.